

Contratação de serviços de Revisão Ortográfica para atender às demandas do Sebrae em Rondônia.**1. DO OBJETO**

Serviço de correção ortográfica sob demanda de até 500 páginas, para revisão dos conteúdos publicados pelo Sebrae em Rondônia.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008.

3.2. A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º, I do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, combinado com o Art. 6º, II, alínea “a”; que dispõe sobre a dispensa de licitação, quanto o valor a contratar não ultrapassar R\$ 44.000,00.

3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa para prestar serviços de revisão ortográfica em arquivo de até 500 páginas para atender demanda do Sebrae em Rondônia. Os serviços serão prestados conforme especificações abaixo:

- a) A empresa será acionada pelo Sebrae através pela Unidade de Marketing e Comunicação, por e-mail próprio da instituição que contém o domínio: ("@ro.sebrae.com.br");
- b) Os conteúdos serão encaminhados em anexo, em arquivo *Word Office 2010*, ou versão posterior do programa;
- c) Os conteúdos encaminhados serão verificados pela empresa que procederá a correção e anotará no local corrigido, qual era o texto ou expressão original, utilizando-se dos recursos de revisão presentes no Programa;
- d) Os textos não deverão sofrer quaisquer interferências estéticas ou semânticas, limitando os serviços à correção ortográfica da língua portuguesa (BR);
- e) O valor unitário do serviço será computado por “páginas”, independente da quantidade de texto presente em cada página. Assim, para efeitos de proposta, o valor apresentado deverá ser considerado por página;
- f) Os arquivos devidamente corrigidos serão enviados para o e-mail que originou a demanda, em formato digital em *Word Office 2010*, ou versões posteriores do programa;
- g) Os prazos para entrega dos serviços serão considerados conforme abaixo:

NÚMERO DE PÁGINAS	PRAZO
De 1 a 40 páginas	1 dia útil
De 41 a 80 páginas	2 dias úteis
De 80 a 120 páginas	3 dias úteis
De 120 páginas a 500 páginas	4 dias úteis

5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

Dadas as especificidades na prestação do serviço, será considerado o horário de entrega, o horário do envio do e-mail pela empresa, com o respectivo arquivo anexo.

6. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**6.1. COMPETE À CONTRATADA:**

- Realizar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- Entregar a Nota Fiscal para pagamento após a conclusão do contrato, seja pelo esgotamento no número de páginas contratadas, seja pelo alcance da data final estipulada pelo instrumento contratual;
- Prestar esclarecimentos relativos aos serviços, sempre que demandada;
- Entregar documentos de regularidade fiscal para pagamento.

6.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- Encaminhar por e-mail para a empresa contratada, os arquivos a serem corrigidos;
- Informar qual a Unidade responsável, quem é e o gestor que fiscalizará o contrato, assim como, a qualidade e aceite dos serviços executados.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

Depósito em favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, no prazo de até 10 (dez) dias contra apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

8. PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas é de 7 dia corridos à partir de sua publicação.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **90 (noventa)** dias a contar de sua assinatura.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores



TERMO DE REFERÊNCIA

003 - 02/02/2015

ORIGEM
UMC

interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No sítio do Sebrae/RO www.ro.sebrae.com.br;

10.2 O Sebrae/RO não será obrigado a contratar o valor global do contrato, sendo que, a contratação de toda a quantidade de páginas estipuladas neste termo de referência, limita-se à mera expectativa.